



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

ANO X - EDIÇÃO 658

Órgão Oficial do Município

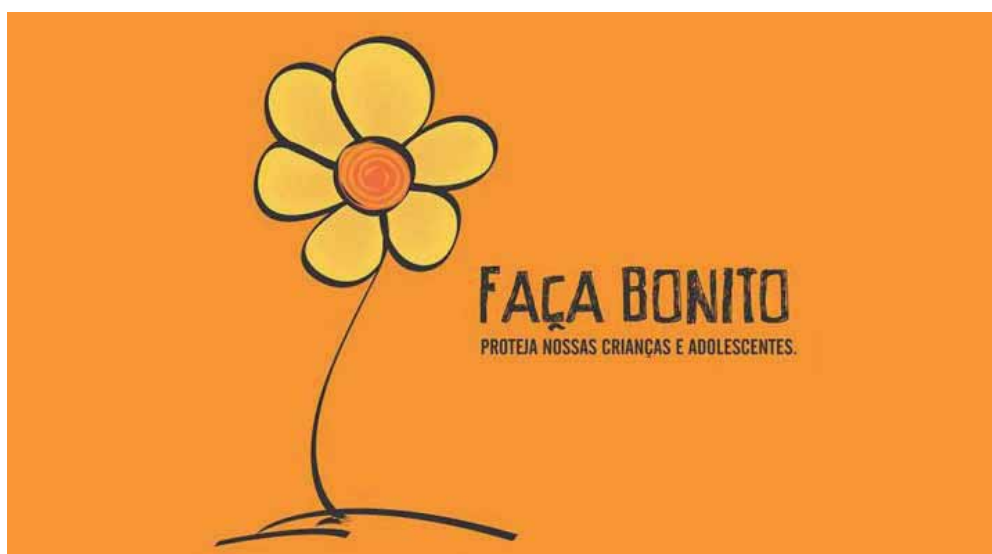
EDIÇÃO 2020 DA CAMPANHA FAÇA BONITO ACONTECE NA SEGUNDA-FEIRA, DIA 18 DE MAIO

Este ano, a ação será diferenciada e levará em consideração o contexto de pandemia de coronavírus

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Diretoria de Desenvolvimento Social, realizará na segunda-feira, dia 18 de maio, a ação programada em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

A equipe de profissionais do CRAS, CREAS e CMDCA distribuirão aos munícipes um jornal especializado sobre o tema, intitulado "Dê voz a quem não tem". O conteúdo trata de maneira educativa o assunto da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Com a ação, a prefeitura pretende sensibilizar a sociedade em geral no combate ao abuso e exploração de crianças e adolescentes, conscientizando a todos sobre a importância de proteger essa parcela social.



FAÇA BONITO

Projeto de âmbito nacional, o "Faça Bonito" comemora em 2020, os 30 anos de criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e 20 anos de criação do Plano Nacional de Enfrentamento da

Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

A proposta do "Faça Bonito" é mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS



TODOS CONTRA O CORONAVÍRUS

DÚVIDAS SOBRE O CORONAVÍRUS:

pmsaposse.sp.gov.br/coronavirus | (19) 3896-3768





EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafía Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUVIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ATENÇÃO, MUNÍCIPE

O USO DE MÁSCARAS É OBRIGATÓRIO EM LOCAIS PÚBLICOS, QUEM NÃO CUMPRIR A MEDIDA SERÁ MULTADO!

COLABORE,
FAÇA SUA PARTE.
SE FOR SAIR,
#VAIDEMÁSCARA



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DE POSSE



SAIBA COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CONTAS E TRIBUTOS DURANTE A QUARENTENA

Contas e notificações de água:

- Segunda via de contas geradas em 2020:
Acesse www.pmsaposse.sp.gov.br
> Acesso Rápido > Conta de Água Online
- Segunda via de contas geradas em anos anteriores:
Enviar e-mail para saaep@pmsaposse.sp.gov.br
Dúvidas? Ligue (19) 3896-1213 ou 3896-9029

Intimação do Tribunal de Justiça e notificações:

- Entre em contato pelo e-mail fiscalposse@gmail.com
Para facilitar o atendimento, informe o CPF e o Código do Imóvel.
Dúvidas? Ligue (19) 3896-9012



QUEIMADAS: CORPO DE BOMBEIROS ORIENTA SOBRE O PERIGO DA PRÁTICA ILEGAL

O Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo orienta: **Estamos em período de Estiagem!**

A queda na temperatura ambiente, a ausência de chuvas e a consequente redução da umidade relativa do ar, propiciam ocorrências de Doenças Respiratórias. O agravante é estarmos vivenciando uma Pandemia viral (COVID19), que afeta principalmente o nosso sistema respiratório, que já tende a estar mais sensível devido ao tempo frio e seco, nos deixando ainda mais expostos ao acometimento de crises respiratórias de maior gravidade.

Outro evento, que geralmente ocorre neste período e certamente pesará no agravamento dos problemas respiratórios, são as QUEIMADAS!

A imensa quantidade de fumaça gerada pelas queimadas contribui sobremaneira com as doenças respiratórias, aumentando o número de vítimas de crises respiratórias complexas e reduzindo a probabilidade de sucesso nos tratamentos.

O momento é de Responsabilidade, Compromisso e Atenção aos Cuidados para evitarmos exposições desnecessárias aos inúmeros agentes que podem nos prejudicar; com certeza a poluição gerada pelas Queimadas é um deles.

As Queimadas ocorrem, na maioria das vezes, por descuidos, descasos e ações provocadas por nós mesmos e que, nas circunstâncias atuais em que vivemos, pode ser fatal para muitas pessoas. Portanto, solicitamos que tenha consciência e adote medidas para o bem estar de todos:

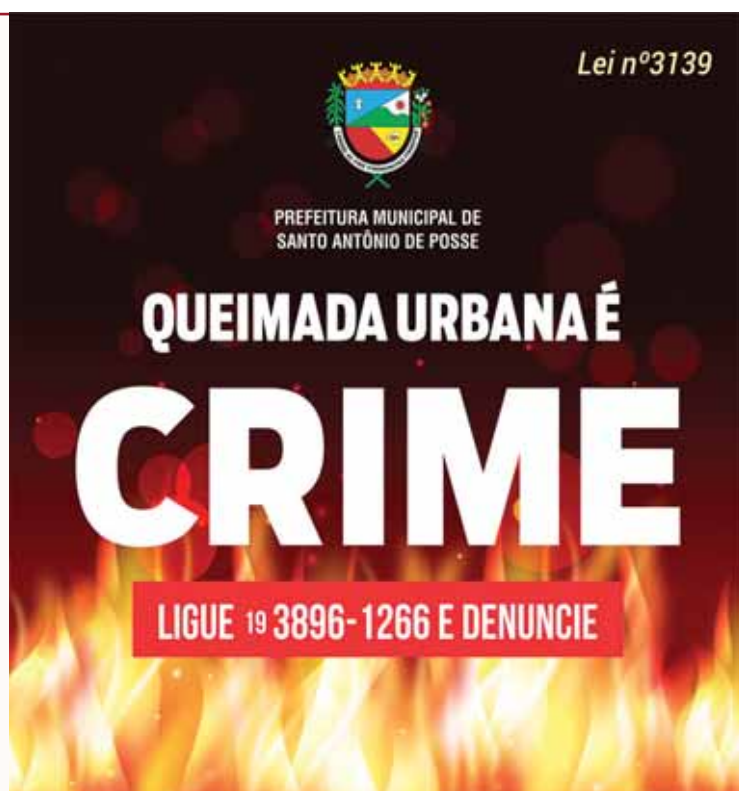
- **Limpe seu quintal evitando acúmulo de lixo.**
- **Mantenha seu terreno ou área verde roçada evitando "mato seco".**
- **Não utilize terrenos e áreas de vegetação como depósito de lixo.**
- **Cobre a limpeza e manutenção de terrenos vizinhos.**
- **Mantenha os aceiros em grandes áreas de vegetação.**
- **Não provoque queimadas.**
- **Denuncie os provocadores.**

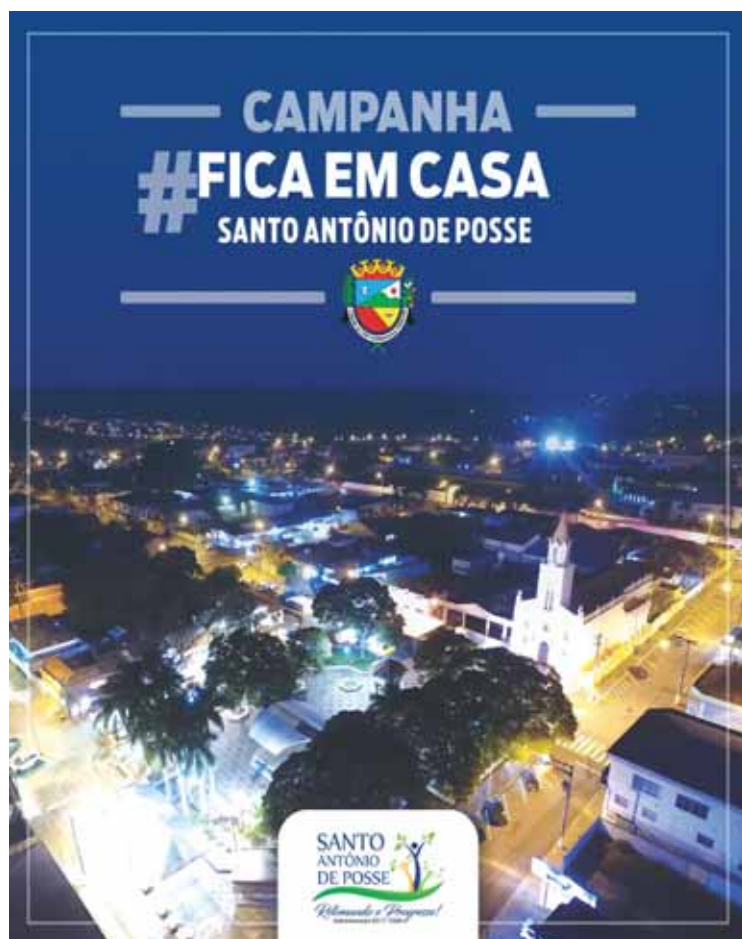
Queimada é Crime!

Em Santo Antônio de Posse, o descumprimento da Lei nº 3139, conhecida como Lei da Queimada, acarretará ao infrator uma multa que variará de acordo com a área em m² prejudicada pela queimada. Os valores das penalidades variam entre R\$642,50 e R\$12.850,00, podendo ser aplicadas de forma acumulativa e serem dobradas no caso de reincidência.

A quantia paga pelos infratores será destinada ao Fundo do Meio Ambiente e revertida para revitalização de danos em áreas ambientais do município.

Avistou foco de queimada em Santo Antônio de Posse, entre em contato com a Defesa Civil pelo número (19) 3896-1266.





Precisa falar com a
Polícia Municipal
de Santo Antônio de Posse?

Disque:

(19) 3896.1266
(19) 3896.3807
(19) 3896.5027

153
LIGAÇÃO GRATUITA

**TOLERÂNCIA ZERO
CONTRA A CRIMINALIDADE!**

**Em tempos de pandemia,
não deixe o Aedes aegypti
tomar conta do seu lar**

**Elimine a água
parada em
quintais e jardins.**

**Mantenha
quintais e vasos
de plantas limpos.**

**Evite acumular
água em pneus.**

**A NOSSA LUTA CONTRA O MOSQUITO
NÃO PODE PARAR!**

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

**ATENÇÃO: ISOLAMENTO SOCIAL NÃO É
REUNIÃO DE AMIGOS E FAMILIARES**

EVITE aniversários, comemorações, festas, reunião de amigos, encontros familiares. Se cuide e cuide também daqueles que são importantes para você.

**Está autorizada a fiscalização em eventos
particulares de pequeno, médio e grande porte.**

Presenciou aglomeração ou festas? Entre em contato com a Polícia Municipal pelo número (19) 3896-1226.

Isolamento Social

Coronavírus (COVID-19)

IMPORTÂNCIA DO USO DE MÁSCARA

PROBABILIDADE DE CONTÁGIO

MUITO ALTA		MÉDIA	
ALTA		BAIXA	

RESPEITE O ISOLAMENTO SOCIAL. SE FOR SAIR, #VAIDEMÁSCARA!

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE

VACINAÇÃO CONTRA GRIPE

DIA D CANCELADO

Campanha prorrogada até o dia 5 de junho



DE 11 DE MAIO A 17 DE MAIO

Crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade, Pessoas com deficiência, gestantes e puérperas (até 45 dias).

DE 18 DE MAIO A 05 DE JUNHO

Adultos de 55 a 59 anos de idade e professores das escolas públicas e privadas.

SAÚDE **SANTO ANTÔNIO DE POSSE** **PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

PORTAL DE INFORMAÇÕES SOBRE O CORONAVÍRUS (COVID-19) EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE



ACESSE:
pmsaposse.sp.gov.br/coronavirus

CUIDADO PARA TODOS

USE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO quando houver necessidade de sair de casa para realizar atividades consideradas essenciais!

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse e o Instituto Dú Olivério estão confeccionando máscaras para população, mas você também pode fazer a sua!

Acesse o canal do Youtube do Ministério da Saúde e aprenda a fazer máscara de pano para se manter protegido.

EVITE SAIR DE CASA. SE FOR SAIR, #VAIDEMÁSCARA



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE

CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.
Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h
** A coleta será realizada terça-feira e sábado
*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES	- VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA	- Córrego Bonito - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.
Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA	- VILA RICA A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO	- JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO	- BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS	- CENTRO - VALE VERDE - Córrego Bonito - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

DENGUE SAIBA COMO SE PREVENIR



Lave sempre e mantenha com tampa a caixa d'água e outros recipientes de armazenamento.



Remova folha, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Lave bem, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água em casa.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta



Se na sua casa tiver plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso com escova e sabão, pelo menos uma vez por semana.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.

**ALERTA
DENGUE
MATA**
ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE
E VOCÊ? JÁ COMBATEU
O MOSQUITO HOJE?

Mãos
em
Ação



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

**ELIMINE OS FOCOS DE ÁGUA
TODOS OS DIAS**

O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS

O QUE É

O **coronavírus** faz parte de uma grande família viral que causa infecções respiratórias em seres humanos e em animais.

Em janeiro de 2020, foram identificados casos de pneumonia de causa desconhecida ocorridos na cidade de Wuhan, região central da China, onde houve a detecção de um novo coronavírus, que ainda não havia sido identificado em humanos.

SINTOMAS



Os principais sintomas para identificar a doença são semelhantes à gripe ou resfriado:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar

O QUE DEVO FAZER?

SE TIVER ESSES SINTOMAS E HISTÓRICO DE VIAGEM PARA LOCAIS DE TRANSMISSÃO, PROCURE ATENDIMENTO MÉDICO!



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 3506, de 11 de maio de 2020

Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação via recursos PRÓPRIOS, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3275, de 29 de novembro de 2019, o valor de R\$ 197.000 (cento e noventa e sete mil reais) para atendimento de despesas com recursos próprios, distribuído à seguinte dotação:

01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA

18 - 04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-----R\$20.000,00

01.02.10-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

148-08.130.0330.2059.0000-CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE SEM FINS LUC

3.3.50.43.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS-----R\$15.000,00

01.02.20-DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

345-17.512.0500.2069.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-----R\$162.000,00

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos próprios provenientes de:

01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA

16-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-35.000,00

01.02.15-SECRETARIA DE SAÚDE

290-10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-162.000,00

Art.3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 11 de maio de 2020.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº. 3507, de 14 de maio de 2020

Dispõe sobre a Autorização do Poder Executivo, para o Diretoria de água e Esgoto, a fim de proceder a revisão de tarifas de água e esgoto, bem como retificar as inscrições de dívida ativa, dos referidos débitos revistos.

Considerando, a capacidade do poder executivo em exercer sua autotutela prolatando decisões administrativas de anulação de débitos tributários, tarifas e taxas, fundamentadas após transcurso de regular processo administrativo, com caráter autoaplicáveis, conforme Súmula 473 do STJ;

O Sr. Prefeito Municipal DECRETA:

Art. 1º. Ficam canceladas as dívidas ativas, abaixo descritas, que foram analisadas e prolatadas pareceres Jurídicos, nos processos Administrativos abaixo elencados:

	PROCESSO	Instalação	Valor	Vencimento
1	95714/2017	891	58,67	09/12/2016
2	1317/2017	2388	79,60	09/12/2016
3	95714/2017	3391	54,62	09/12/2016
4	95714/2017	2054	53,83	28/04/2016
5	95714/2017	2054	51,55	30/05/2016
6	95714/2017	2054	52,57	30/06/2016
7	95714/2017	2054	41,31	29/07/2016
8	95714/2017	2054	46,87	30/08/2016
9	95714/2017	2054	44,03	30/09/2016
10	95714/2017	2054	35,02	31/10/2016
11	95714/2017	2054	31,82	30/11/2016
12	95714/2017	2054	28,37	30/12/2016
13	95714/2017	2674	63,72	09/12/2016
14	95714/2017	961	59,94	09/08/2016
15	95714/2017	961	60,01	09/09/2016
16	1719/2017	146	73,31	25/11/2016
17	95714/2017	748	156,77	25/12/2016
18	95714/2017	1496	123,07	25/08/2016
19	95714/2017	2067	27,98	09/12/2016
20	95714/2017	2007	112,04	09/12/2016
21	95714/2017	1170	108,48	09/12/2016
23	1378/2017	210	48,48	25/11/2016
24	1076/2017	3565	88,29	25/12/2016
25	1448/2017	4917	136,07	30/11/2016
26	1432/2017	1027	182,94	25/10/2016
27	1290/2017	3174	61,76	25/11/2016
28	1685/2017	588	187,18	25/11/2016
29	1444/2017	1115	89,59	09/08/2016
30	1513/2017	7369	61,32	31/10/2016
31	912/2018	4097	146,34	09/12/2016
32	571/2018	3421	99,65	09/05/2016

Art. 2º. Após o efetivo cancelamento e baixa na dívida descrita no artigo 1º do presente decreto deverá o Departamento de água e Esgoto comunicar o cancelamento nos respectivos autos de execução fiscal, se existentes;

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 14 de maio de 2020.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 9136 de 14 de maio de 2020

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Luciene Franco de Almeida, RG. 40.937.391-6, para o cargo de Assistente Social, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório, Luciene Franco de Almeida, RG. 40.937.391-6, para o cargo de Assistente Social, junto ao Departamento de Desenvolvimento Social e Cidadania, a partir de 19 de maio de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 14 de maio de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

PROCESSO Nº 1470/2020

TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Marmitex para Secretária de Saúde, Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Departamento de Água e Esgoto.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 06 de junho de 2020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 15 de maio de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 1535/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

TIPO: Menor Valor Total

OBJETO: contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltico na Rua Abrão Chaib.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 03 de junho de 2020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 15 de maio de 2020.
Norberto de Olivério Junior
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 1555/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020
TIPO: MENOR VALOR TOTAL GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL), PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, A SEREM PAGOS EM QUILOMETROS RODADOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 02 de junho de 2020 às 10:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se
Santo Antônio de Posse, 15 de maio de 2020.
Norberto de Olivério Junior
Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 017/2020 – Processo Administrativo: 980/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análise laboratoriais para atender as necessidades da Diretoria de Água e Esgoto do Município

Contrato: 016/2020 - Empresa: CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TECNICAS LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 05.431.967/0001-41, o seguinte item:

Item	Especificação	Valor Total
------	---------------	-------------

01	Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análise laboratoriais para atender as necessidades da Diretoria de Água e Esgoto do Município	R\$ 34.940,00
----	---	---------------

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 34.940,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta reais). Vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar-se em 13 de maio de 2020 e encerrando-se em 13 de maio de 2021.

Santo Antônio de Posse, 13 de maio de 2020.
NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Contratação de empresas para fornecimento máscaras e aventais para Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado CONFECÇÕES COMERCIO E ARTIGO PARA LOGISTAS SOARES - EIRELI., inscrita no CNPJ nº. 13.490.290/0001-40, pelo valor total de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), cujo objeto é o fornecimento de máscaras descartáveis triplas e aventais descartáveis gramatura “30” para Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse, onerando a dotação orçamentária 010215.1 0.301.0340.2043.33.90.30.00.00 (Notas de Reservas nºs. 65/2020 e 66/2020) e conforme quadro abaixo descrito:

Item	Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Vencedora
1	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO	10.000 unidades	R\$ 1,80	R\$ 18.000,00	VOLVER CONFECÇÕES LTDA., CNPJ nº. 13.490.290/0001-40
2	AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 30	5.000 unidades	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00	VOLVER CONFECÇÕES LTDA., CNPJ nº. 13.490.290/0001-40

Valor total: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)
II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.
Santo Antônio de Posse, 11 de maio de 2020.
NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 019/2020 - Processo Administrativo nº 1057/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico na Rua Girolamo Romio e Rua Benjamin Solera

Contrato nº 17/2020 – Empresa: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - inscrita no CNPJ sob nº 52.770.039/0001-91.

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Vigência do contrato é de 02 (dois) meses, iniciando-se em 14 de maio de 2020 e encerrando-se em 14 de julho de 2020, data da assinatura desta ata de registro.

Santo Antônio de Posse, 14 de maio de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 024/2020 - Processo Administrativo nº 1259/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico na Rua Girolamo Romio e Rua Benjamin Solera

Contrato nº 18/2020 – Empresa: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - inscrita no CNPJ sob nº 52.770.039/0001-91.

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 150.999,83 (cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). Vigência do contrato é de 02 (dois) meses, iniciando-se em 14 de maio de 2020 e encerrando-se em 14 de julho de 2020, data da assinatura desta ata de registro.

Santo Antônio de Posse, 14 de maio de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 97.805/2017

Dispensa de Chamamento nº 022/2017

Termo de Colaboração n. 01/2017

Entidade: Lar São Vicente de Paula, CNPJ nº. 59.027.193/0001-17

I - Em atendimento às normas legais, que regem o presente processo administrativo nº. 97.805/2017, especialmente os fundamentos expostos pela Diretoria de Desenvolvimento Social

e Cidadania e Parecer Jurídico ora apresentado, nos termos do art. 42, VI c.c. art. 57, ambos da Lei Federal nº. 13.019/2014, os quais adoto como razão de decidir, AUTORIZO o Aditivo de Valor do Termo de Colaboração nº. 01/2017, para prever o repasse de uma parcela única no importe de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a entidade social sem fins lucrativos Lar São Vicente de Paula, CNPJ nº. 59.027.193/0001-17, cujo objeto é a parceria com organização da sociedade civil, que irá executar serviço de acolhimento de longa permanência para idosos – ILPI – Lar São Vicente. Sendo mantidas todas as demais cláusulas e condições do ajuste.

II - Por fim, a unidade responsável pela gestão e fiscalização deverá providenciar o acompanhamento da execução do objeto, cumprimento de metas, atendimento aos prazos, emissões de certidões/documentos de praxe, prestação de contas, pagamento e posterior Termo de Recebimento sobre os serviços prestados.

III – Publique-se os itens I e II, encaminhe-se para providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 13 de maio de 2020.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Outros atos de processo legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

Rua: Santo Antonio, 400 - Centro - Fone (19) 3896 1676 / 3896 3342 - Santo Antonio de Posse/SP
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br

O Vereador Ednei Rodrigues Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convida para:

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Para apresentação da seguinte peça Orçamentária:

1) Dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2021.

Obs: A íntegra do Projeto de Lei está disponível no Site: www.camarasaposse.sp.gov.br. Ficando proibido o acesso ao público em geral, conforme o ATO da MESA nº 004/2020.

Data: 15 de junho de 2020

Horário: 17h

Local: Auditório da Câmara Municipal

Santo Antônio de Posse, 12 de maio de 2020.


Vereador **Ednei Rodrigues Silva**
-Presidente-